

ACTA N° 026/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Quaresma e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Festa de Natal do Lar das Raparigas:
 - 2.1. Pedido de isenção da Taxa do Cine-Teatro Virgínia.
 - 2.2. Eventual atribuição de Subsídio.
3. Mário Paulo Ramos da Costa - Pedido de Indemnização.
4. Protocolo de Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Lapas.
5. Concurso Limitado para instalação eléctrica média tensão - Cine-Teatro Virginia

Gabinete de Acção Social:

1. Alteração de Contrato de Arrendamento (Habitação Social) - José Maria Soares Canuto.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 25ª, 26ª e 27ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação das 14ª e 15ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação das 10ª e 11ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais.
5. BES - Penhora sobre os direitos de créditos.
6. A.M.M.Tejo - Actualização de quota - Informação.
7. Rua do Cerejal - Infraestruturas eléctricas e telefónicas - Aprovação da Minuta do Contrato.
8. Aquisição de 3 Mini-Autocarros para Transporte Urbano - Ajuste Directo.
9. Cedência de Créditos (Junta de Freguesia de Pedrogão) - Manuel Alberto Carvalho Pereira.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Loteamentos:
 - 1.1. José Simões Santana Ferreira (Libertação de garantia) - Riachos.
 - 1.2. Armando Inácio - Nicho de Riachos.
 - 1.3. Casur Construções, Lda - Arrábida /Torres Novas.
 - 1.4. Manuel Fernando Lopes - Riachos.
 - 1.5. URBIENTRONCAMENTO - Riachos.
 - 1.6. CARDILIUM - Riachos.

2. Agripino Rodrigues - Construção de Edifício - Torres Novas.
3. João Cruz Limede - Renovação de Pedido de licença - Zibreira.
4. Helder Fernando Filipe Pereira - Legalização de habitação unifamiliar - Alqueidão.
5. Cristina Maria C. Rebelo Mira - Moradia unifamiliar - Parceiros de Igreja.
6. Virgílio Conceição Fontaínhas - Muro de Vedação - Ribeira Branca.
7. Maria Odete Neves Cipriano - Exposição - Serrada Grande.
8. Alzira Conde Ribeiro Novo - Programa/Recria - Torres Novas.
9. Galinha, Alfredo Fr. Galinha, Ldª - Construção de Edifício Comércio/Serviços - Torres Novas.
10. Espaço Recreativo - Vila do Paço.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos n b b

1. Autos de Suspensão:
 - 1.1. Reabilitação das Ruas Cândido dos Reis, Arraial e Várzea.
 - 1.2. Beneficiação do C.M. 1179.
2. Saneamento doméstico do Cabeço do Soudo e Carvalhal do Pombo - Recepção Provisória Parcial.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 702 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente por se encontrar na Polónia em visita oficial e do Vereador Sr. Mário Mota por se encontrar também em visita oficial à cidade de Lyon, em França.-----

-

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Vice Presidente**, informou a Câmara sobre algumas novidades ao nível dos TUT (Transportes Urbanos Torrejanos), nomeadamente, a alteração de circuito, já autorizada, para contemplar a Escola Profissional, com horários compatíveis da Escola. Informou ainda que irá ser promovida uma Conferência de Imprensa, que terá como objectivo uma análise à realidade dos transportes públicos rodoviários no concelho.

Nessa Conferência irá ser divulgado um inquérito que irá ser enviado a todas as famílias do concelho, bem como a empresas, integrado num estudo participado pela DGTT, inquérito este de relevante importância para a definição de estratégias futuras nesta área, em parceria com a colaboração da Rodoviária do Tejo.

Vereador Sr. Octávio Oliveira, solicitou que lhe fosse prestada informação sobre a situação financeira dos T.U.T. e questionou a razão, de ser sempre a mesma empresa a elaborar os estudos dos mesmos.

O **Sr. Vice Presidente**, respondeu às questões colocadas, referindo que no primeiro estudo a escolha da empresa surgiu do prolongamento do trabalho já iniciado pela mesma com a Associação de Municípios do Médio Tejo. Na segunda fase, pelos valores envolvidos, foi feito um concurso com consulta, tendo ganho a mesma empresa.

Vereador Sr. Octávio Oliveira, apresentou de seguida, uma proposta referente à eventual criação do Conselho Municipal de Juventude, que submeteu à análise e discussão do executivo.

De seguida, o **Vereador Sr. João Carlos Quaresma**, questionou o que se pensa fazer ao pedido formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, dirigida a todo o executivo, para a realização duma reunião.

O **Sr. Vice Presidente**, respondeu que nunca foi norma no executivo convocar na sede do município reuniões camarárias com toda a Vereação a pedido de Colectividades, atendendo a que nunca foram recusados pedidos de reunião quer pelo Presidente ou Vereadores dos respectivos pelouros. Desvirtuar estes princípios e abrir excepções, não nos parece razoável quando temos cerca de 150 Associações a quem deveremos prestar a maior atenção.

O **Vereador Sr. Octávio Oliveira**, considerou haver algum interesse, e antes da apresentação do orçamento, que fosse analisada pela Câmara, a situação pendente dos compromissos assumidos com Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia e também os subsídios assumidos com algumas Colectividades do concelho.

O **Sr. Vice Presidente**, referindo-se à proposta apresentada pelo Vereador Sr. Octávio Oliveira, para a criação do Conselho Municipal de Juventude, sugeriu que dado não poder ser dada oportunidade aos restantes membros do executivo, de participar na discussão e votação da mesma, que fosse votada numa próxima reunião, norma aliás tradicionalmente ética desde há 9 anos a esta parte.

Vereador Sr. Carlos Tomé, questionou de seguida como se encontra a situação do Colégio Andrade Corvo, que depois da abertura do ano lectivo, não tinham sido prestadas quaisquer informações sobre a mesma.

Fez ainda o seguinte reparo: “Não é meu costume comentar as deliberações da Assembleia Municipal, mas desta vez não posso deixar de o fazer. Na última sessão da Assembleia Municipal deliberaram, aprovar a taxa de contribuição autárquica aumentando-

a no valor proposto pela Câmara, quando quinze dias antes, havia deliberado em sentido contrário. Ora, não havendo nenhuma alteração de circunstância, nem dados novos sobre o assunto, não posso deixar de lamentar que a Assembleia Municipal, tenha deliberado de forma diferente passados apenas alguns dias, o que a meu ver não abona a credibilidade deste órgão autárquico”.

O **Sr. Vice Presidente**, respondeu que a Cooperativa se encontra em fase de formação e que dela farão parte para além de antigos alunos, pais e outras personalidades que pretendam apoiar o projecto alternativo deste Colégio.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação Nº 703 (26/11/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em doze de Novembro corrente.-----

FESTA DE NATAL DO LAR DAS RAPARIGAS

1 - Pedido de isenção da Taxa do Cine-Teatro Virgínia

Foi presente uma carta da **Comissão da Festa de Natal para o “Lar das Raparigas”**, com sede nesta cidade, a solicitar a cedência e isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, no próximo dia 07 de Dezembro, para realização da Festa de Natal do “Lar das Raparigas”.

Deliberação Nº 704 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.-----

2 - Eventual atribuição de Subsídio

Foi presente uma carta da **Comissão da Festa de Natal para o “Lar das Raparigas”**, com sede nesta cidade, a solicitar a comparticipação nas despesas relativas à festa de Natal organizada para as jovens do Lar das Raparigas, a realizar no dia 7 de Dezembro próximo.

Deliberação N° 705 (26/11/2002):-----

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 250,00 euros á Santa Casa da Misericórdia/Lar das Raparigas, para o fim em vista.-----

MÁRIO PAULO RAMOS DA COSTA - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO

Este assunto foi retirado, para melhor instrução do processo.-----

PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE LAPAS

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de delegação de competências sugerida pela Junta de Freguesia de Lapas, tendo em vista a conservação e limpeza das Grutas de Lapas, durante o ano de 2002, mediante a transferência de € 2.493,99, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N° 706 (26/11/2002):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 – Delegar a realização dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Lapas, pelo valor acima indicado.

2 – Aprovar o correspondente protocolo de delegação de competências e submetê-lo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

CONCURSO LIMITADO PARA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
MÉDIA TENSÃO – CINE-TEATRO VIRGINIA

Acerca deste assunto, foi presente pelo Departamento de Obras, a seguinte informação:

“Na reunião do passado dia 12 de Novembro, foi deliberado pela Câmara Municipal efectuar a abertura de quatro concursos com vista à Remodelação do Cine Teatro Virgínia.

Apenas o concurso para a instalação de “Média Tensão” é “Limitado sem Publicação de Anuncio”.

Por este motivo e em complemento à deliberação referida é necessário proceder à aprovação da lista de firmas a convidar.

Assim, propomos que sejam convidadas as seguintes firmas:

- Electrocabos, Ld.^a - Lisboa
- Carvalho e Rainha, Ld.^a - Almeirim
- Américo Marques Duarte Ld.^a - Ourém
- Valacabo, Ld.^a - Vale de Santarém
- TVE, Ld.^a - Torres Novas”.

Deliberação N^o 707 (26/11/2002):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), concordar com a proposta apresentada e incumbir o Sr. Presidente de consultar as firmas acima referidas, tendo em vista o referido fornecimento.

A acta foi aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO (HABITACÃO SOCIAL) - JOSÉ MARIA SOARES CANUTO

Acerca deste assunto, foi presente uma informação do GAS Nº 57/02, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Projecto supracitado e, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em 02/09/2002, cumpre informar o seguinte:

❖ Como é do conhecimento de V. Excia. foi celebrado um contrato de arrendamento entre a CMTN e o Sr. José Maria Soares Canuto, em Novembro de 2001, no qual foi atribuído um T2, sito em Rua Padre Amilcar Fialho, Bloco 2, R/C A. O agregado familiar recenseado em 13/05/98, era constituído por:

☞ José Maria Soares Canuto (arrendatário)

☞ Maria da Piedade Ferreira Taroco (esposa)

☞ Abílio Manuel Ferreira Canuto (filho)

❖ No acto do recenseamento, o Sr. Abílio Canuto já se encontrava detido por consumo e tráfico de estupefacientes, no entanto foi inserido no agregado familiar uma vez que, pelo facto dos seus pais serem o único suporte familiar existente, o mesmo necessitaria de um espaço físico, aquando das saídas precárias.

- ❖ Por motivo de falecimento dos progenitores (Sra. Maria da Piedade em Maio de 2002 e o Sr. José Canuto em 16 de Agosto de 2002) e, de acordo com o contacto estabelecido com o INH (Instituto Nacional de Habitação), existe obrigatoriedade de garantir o alojamento do descendente, Sr. Abílio Canuto, apesar da sua ausência provisória do fogo. Assim sendo, surge a necessidade de alterar o contrato de arrendamento para o nome do mesmo.
- ❖ Tendo por base o n.º3 do Artigo 3º do Capítulo I do Decreto Regulamentar nº50/77, de 11 de Agosto, o qual estabelece uma relação entre a Tipologia dos fogos a atribuir e o número de elementos do agregado familiar, é evidente a alteração de tipologia atribuída inicialmente, passando de um **T2** (existência de 3 elementos no agregado familiar) para um **T0** (o agregado familiar passa a ser constituído por 1 elemento).
- ❖ Mais se informa V. Excia. que existe um T0 disponível, sito em Rua Serra de Aire, Bloco 3, 3ºB, o que permitirá a alteração do contrato, de modo a disponibilizar de imediato o T2 existente, para o realojamento de um agregado familiar com grave carência habitacional”.

Deliberação N.º 708 (26/11/2002):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (cinco votos), concordar com a alteração da referido contrato de arrendamento, conforme proposto na referida informação.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e cinco de Novembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão setenta e nove mil noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos, sendo, oitocentos e vinte

e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos de Dotações Orçamentais e duzentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

25ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Novembro corrente, que aprovou a 25ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos.

Deliberação Nº 709 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

26ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Novembro corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil setecentos e noventa e três euros.

Deliberação Nº 710 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

27ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Novembro corrente, que aprovou a 27ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e seis mil cento e quarenta euros.

Deliberação N.º 711 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

14ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Novembro corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos..

Deliberação N.º 712 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

15ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Novembro corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e três mil e oitocentos euros.

Deliberação N.º 713 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Novembro corrente, que aprovou a 10ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e um mil seiscentos e quatro euros.

Deliberação N.º 714 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**11ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Novembro corrente, que aprovou a 11ª alteração ao Plano de Actividades

Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e dois mil e cem euros.

Deliberação Nº 715 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereador Sr. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

BES - PENHORA SOBRE OS DIREITOS DE CRÉDITOS

Foi presente pelo Banco Espírito Santo, um pedido a solicitar autorização para constituição de penhor sobre os direitos de crédito que detêm sobre esta Câmara Municipal, emergentes do contrato de financiamento celebrado em 3 de Fevereiro de 99, referente a um empréstimo para obras de investimento nesta autarquia.

Acerca deste assunto o DAF, emitiu a seguinte informação:

“Esta situação decorre da necessidade de capitais por parte dos Bancos portugueses, que se estão a refinarciar junto do BEI.

Como garantia, dão como penhora direitos constituídos, decorrentes de financiamentos contratados com as autarquias locais.

Por conta da operação constante no ofício em anexo, as garantias constituídas pelo BES sobre a CMTN são as constantes na cláusula terceira do contrato, celebrado com a CMTN em 03.02.1999.

Informo que esta operação não tem custos para a autarquia.

Atendendo, contudo, a que o contrato foi alvo de deliberação camarária, deverá, na minha opinião, esta situação ser sujeita à aprovação daquele órgão”.

Deliberação N° 716 (26/11/2002):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido conforme o solicitado.-----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - ACTUALIZAÇÃO
DE QUOTA**

Foi presente a informação do DAF/ DGF n° 138, a dar conta da recepção de um ofício da **Associação de Municípios Médio Tejo**, a comunicar da alteração do valor da quota mensal deste Município para o ano de 2002, que será de € ????

Deliberação N° 717 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a alteração do valor da referida quota.-----

**RUA DO CEREJAL - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E
TELEFÓNICAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N° 718 (26/11/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AQUISIÇÃO DE 3 MINI-AUTOCARROS PARA TRANSPORTE
URBANO – AJUSTE DIRECTO

Acerca deste assunto, foi presente pelo **Sr. Vice Presidente**, a seguinte informação:

“A CMTN deliberou na sua reunião de 29.10.2002 outorgar com a DGTT um Acordo de Colaboração técnico-financeiro, com o objectivo de melhorar a mobilidade e a qualidade dos serviços de transporte públicos na cidade de Torres Novas.

Em conformidade com a cláusula 1ª desse acordo, o apoio contempla (entre outros) a *aquisição de três veículos “ Mini “ de perfil adequado ao pretendido.*

Mais refere a cláusula 2ª, que o investimento previsto é de € 460.000,00, verificando uma comparticipação da DGTT de € 230.000,00. Destes, €200.000,00 serão pagos ainda em 2002 a título de adiantamento, e após a homologação do acordo pelo Secretário de Estado dos Transportes. A restante verba será paga em 2003.

Face ao exposto, torna-se indispensável realizar despesa por conta deste investimento, ainda em 2002, nomeadamente pela aquisição dos referidos Mini autocarros. Atendendo a que se pretende adquirir viaturas com um valor unitário estimado de € 74.819,69, o procedimento correcto de contratação seria o concurso público, em conformidade com o estipulado no artigo 80º, n.º 1 do D.L. 197/99 de 8 de Junho.

Contudo, atendendo a que nos encontramos em finais de Novembro e, sendo urgente justificar despesa, sob pena de perdermos a comparticipação da DGTT relativa ao ano em curso, constata-se que o procedimento legal não é compatível com o *timing* apertado de que dispomos.

Face ao acima explicitado, venho submeter à consideração da Exma. Câmara a aquisição dos três Mini autocarros, por recurso à figura do Ajuste Directo com consulta, ao abrigo da alínea c), n.º 1, artigo 86º do D.L. 197/99 de 8 de Junho (urgência imperiosa).

Assim, caso haja concordância por parte da Câmara para este procedimento, deverão ser convidadas a apresentar proposta as firmas abaixo indicadas, tendo em consideração as

características técnicas pretendidas para as viaturas e discriminadas em anexo a este documento.

- Salvador Caetano, S.A.
- Marco Polo, S.A.
- EUOBUS Portugal, S.A.
- Irmãos Mota e C.^a, Lda.
- Alfredo Caetano, Lda.
- GAF – Geraldo Marques e Francisco, Lda.”

Deliberação N° 719 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, (cinco votos) concordar com o exposto na referida informação, e incumbir o Sr. Presidente de consultar as firmas acima referidas, tendo em vista a referida aquisição.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

CEDÊNCIA DE CRÉDITOS (JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROGÃO) - MANUEL ALBERTO CARVALHO PEREIRA

O processo foi retirado, por não se encontrar devidamente instruído.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária celebrada em vinte e sete de Novembro do ano transacto, foi de novo presente o processo de loteamento urbano n° 451/2000, organizado a requerimento de **Manuel Fernando Lopes**, residente em Casais Castelos, freguesia de Riachos, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 165/D.P.U./02, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da nossa informação n.º CPL 168/D.P.U./01 foi o processo presente à Câmara, que o aprovou de acordo com a referida informação. Para dar cumprimento a essa

deliberação foram levadas a efeito algumas alterações, pelo que se propõe que seja aprovada a Minuta de Alvará corrigida, que se apresenta em anexo.

Propõe-se ainda que o valor a pagar pelo requerente, relativo a compensações por áreas não cedidas para equipamentos, seja alterado para 4.541,18 € uma vez que por lapso foi calculado tendo como base nove fogos, quando na realidade o loteamento tem apenas oito. Compensação = $0,7 \times 0,5 \times 280 \times 0,14 \times 330,99 \text{ €} = 4.541,18 \text{ €}$ ”.

Deliberação N° 720 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o exposto na informação supra, e proceder de conformidade.

A acta, foi aprovada em minuta nesta parte, para efeitos imediatos.-

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n° 1648/2000, organizado a requerimento da firma **Cardilium – Construções, Ld.ª**, com sede em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Nicho, freguesia de Riachos, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 168/02, que contém um parecer favorável à aprovação do desenho urbano do referido processo de loteamento.

Deliberação N° 721 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o desenho urbano do loteamento apresentado, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento de **José Simões Santana Ferreira**, residente em Riachos, na qualidade de titular do alvará de loteamento n° 3/97, a solicitar a libertação das cauções prestadas como garantia da realização das infra-estruturas urbanísticas e eléctricas da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 155/02, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 722 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que a garantia bancária n.º RN 960007, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL, seja libertada na sua totalidade.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1612/97, organizado a requerimento de **Armando Inácio**, residente em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Ladeira do Moita - Nicho de Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 160/02, que contém um parecer favorável à aprovação do loteamento e minuta do alvará.

Deliberação N.º 723 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida operação de loteamento, bem como a respectiva minuta do alvará, de acordo com a informação dos Serviços.-----

5 - Casur Construções , Ld^a - Arrábida / Torres Novas

Este processo foi retirado para melhor análise.-----

6 - Foi presente um requerimento da firma **Urbientroncamento - Empreendimentos, Ld^a**, com sede em Entroncamento, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 6/2001, sito em Casais Castelos, freguesia de Riachos, deste concelho, no local acima referido, a solicitar a libertação total da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 171/02, que contém um parecer favorável à pretensão.

Deliberação N° 724 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº. 279741 do Banco Espírito Santo.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº 193/2002, organizado a requerimento de **Agripino Rodrigues**, residente em Estoril, a solicitar a alteração do valor previsto para pagamento da parcela de terreno referente à construção de um bloco habitacional e comercial, sito em Avenida 8 de Julho, Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 201/02, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 725 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), fixar o valor de 30.000 euros, para a parcela em causa.-----

2 - Foi presente o processo de obras particulares em nome de **João da Cruz Limede**, residente em Zibreira, acompanhado da informação da DAU/DGU n.º836/02, que a seguir se transcreve:

“Analisado o processo com base na legislação em vigor, verifica tratar-se do pedido de renovação da licença de construção n.º 288/01 de 24.04.002. pois a mesma encontra-se caducada por força do disposto pela alínea d) do ponto 3) do Art.º 71 do RJUE.

Sendo assim, conforme disposições do ponto 2) do art.º 72.º do mesmo diploma, poderão ser utilizados no novo processo os pareceres, autorizações e aprovações que instruíram o processo anterior.

Portanto, sob o ponto de vista arquitectónico e urbanístico mantém a aprovação atribuída inicialmente, devendo para o efeito de renovação ser apresentados os seguintes elementos:

- 1 – Confirmação dos pareceres da LTE e TELECOM;
- 2 – Apresentação dos Termos de Responsabilidade pela elaboração dos projectos com base na legislação em vigor;
- 3 – Confirmação da Deliberação de Câmara em 16.05.2000;
- 4 – Apresentação do projecto da rede de gás, visado ou solicitar o pedido de isenção;”

Deliberação N.º 726 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), manter a deliberação de 16.05.2000, com os condicionalismos constantes dos pontos 1, 2 e 4 da referida informação.-----

3 – Foi presente o processo de obras particulares n.º. 659/01, de **Helder Fernando Filipe Pereira**, residente em Alqueidão, referente à legalização de uma habitação unifamiliar, sita naquele local, em virtude de não ter dado cumprimento ao teor do ofício DAU, n.º 3219 de 27 de Agosto de 2001.

Deliberação N.º 727 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), conceder ao requerente, um derradeiro prazo de 30 dias, para dar cumprimento ao referido ofício, sob pena de se proceder à demolição das obras levadas a efeito, ao abrigo do Artº 106º do DL 555/99, com as alterações do DL 177/01.-----

4 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 1138/95, organizado a requerimento de **Cristina Maria Carvalho Rebelo Mira**, residente em Parceiros de Igreja, deste concelho, referente à construção de uma moradia, sito naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 962/578/02, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N° 728 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e manter o indeferimento com os fundamentos referidos nos números 2 e 3 da referida informação.-----

5 - Foi presente o processo de legalização de um muro de vedação, organizado em nome de **Virgílio Conceição Fontainhas**, residente em Ribeira Branca, acompanhado de uma informação do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do requerente, da notificação feita na sequência de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo datado de 14.06.02 que, derradeiramente, ordenou a correcção da implantação do muro acima referido.

Deliberação N° 729 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no artº 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pelo infractor, nos termos do artº 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o requerente do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

6 - Foi presente um requerimento de **Maria Odete das Neves Cipriano**, residente na Cerrada Grande, em Torres Novas, a solicitar a certificação, para efeitos de reclamação

cadastral, de que por força da execução da Estrada Municipal n.º 567, foram ocupados 309m2, do prédio misto inscrito na matriz sob o artigo n.º 1885 Urbano, freguesia de Santa Maria.

Deliberação N.º 730 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão e certificar o solicitado de conformidade.-----

7 - Foi presente o processo de obras particulares n.º 396/02, organizado a requerimento da firma **Galinha - Alfredo Francisco Galinha, Lda**, com sede em Torres Novas, relativo à construção de um edifício de comércio e serviços - alteração do edifício informação do D.A.U./D.G.U. n.º 906/02, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 731 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis do Sr. Vice Presidente e Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e João Carlos Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar as situações descritas nos pontos 2.1 e 2.2 da informação dos Serviços supra.-----

ALZIRA CONDE RIBEIRO NOVO – PROGRAMA /RECRIA – TORRES NOVAS

Acerca deste assunto foi presente pelo Departamento Planeamento Urbanístico, a seguinte informação:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao programa RECRIA, regulamentado pelo DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos Senhorios e Arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas Candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe ALZIRA CONDE RIBEIRO NOVO ao abrigo do disposto no artº 2º do DL 329 – C/2000 de 22 de Dezembro (RECRIA) requereu comparticipação nas obras a realizar em duas fracções habitacionais: r/c e 1º andar /exterior e interior do imóvel sito Rua Alexandre Nunes Gameiro 10 e 12 em Torres Novas.
2. Após deliberação camarária favorável ao processo de candidatura e envio para apreciação do IGAPHE – Instituto de Gestão Alienação do Património Habitacional do Estado – aquele mesmo organismo enviou à Exma. Câmara um ofício referência GETAP/R/TNV/0004 com o nº de entrada 1565 no DAU – Departamento de Gestão Urbanística – no qual chama a atenção para algumas situações que seria necessário serem corrigidas.
 3. Foi refeita a folha de cálculo do IGAPHE com as alterações necessárias, nomeadamente em relação aos valores da área útil e à junção do IVA ao valor das obras considerado para o cálculo das comparticipações.

Os novos resultados obtidos são os seguintes:

- Valor global das obras: Euros 20 078,94
 - Comparticipação global: Euros 11 244,21
 - **Comparticipação Autárquica: Euros 4 497,68**
 - Comparticipação do IGAPHE: Euros 6 746,52
4. Há necessidade agora de proceder ao reenvio da referida folha de cálculo do RECRIA para deliberação do IGAPHE”.

Deliberação N° 732 (26/11/2002):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (cinco votos), concordar com o exposto na informação supra e proceder à correcção dos referidos valores.-----

ESPACO RECREATIVO - VILA DO PACO - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para remodelação de um Espaço Recreativo, sito na localidade e freguesia de Vila do Paço, deste concelho, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N° 733 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

AUTOS DE SUSPENSÃO

1 - Reabilitação das Ruas Cândido dos Reis, Arraial e Várzea

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro do ano em curso, que aprovou o auto de suspensão de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em 04.11.02.

Deliberação N° 734 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

2 - Beneficiação do C.M. 1179

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro do ano em curso, que aprovou o auto de suspensão de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em 02.10.02.

Deliberação N° 735 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CABECO DO SOUDO E CARVALHAL
DO POMBO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos do contrato inicial se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N° 736 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1° - Receber provisória e parcialmente a obra em epígrafe.

2° - Incumbir o Sr. Presidente de organizar o processo de inquérito administrativo.-

Neste momento, procedeu-se a um pequeno intervalo.-----

Retomada a reunião, o **Sr. Vice Presidente**, informou o executivo da decisão de não analisar e discutir a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira, sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude, como já tinha inicialmente sugerido.--

-

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:

PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES/ CARÊNCIA ECONÓMICA

Foi presente um requerimento de **José António**, residente na Rua Principal em Zibreira, deste concelho, a solicitar o pagamento em prestações, nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, de uma dívida de água, no valor de € 244,69, em nome de Emídio dos Santos Godinho.

Deliberação N° 737 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.

A acta, foi aprovada em minuta nesta parte, para efeitos imediatos.-----

PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES/ CARÊNCIA ECONÓMICA

1 - Na reunião camarária celebrada em três de Setembro do ano em curso, a Câmara havia deliberado indeferir um pedido apresentado por **Mário Sarmento Pinto**, para pagamento de uma dívida de água, em prestações mensais, dado não ter sido possível confirmar a situação económica do requerente.

Nesta reunião foi presente uma exposição do requerente, na qual é reafirmada a intenção de proceder ao pagamento em prestações da dívida exequenda, acompanhada da informação do G.A.S. n° 59/02, que confirma a situação de carência económica do requerente.

Deliberação N° 738 (26/11/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, com base na informação dos Serviços supra.-----

**SANEAMENTO DE CABEÇO DO SOUDO E CARVALHAL DO
POMBO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º ADICIONAL AO CONTRATO**

Deliberação N° 739 (26/11/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 - APROVAÇÃO DA MINUTA
DO 1º ADICIONAL AO CONTRATO**

Deliberação N° 740 (26/11/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 7) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 8).-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia organizado em nome de **Luís Fernando Maia Rodrigues**, residente em Aljezur, referente à viabilidade de construção/loteamento, sito na Quinta de Entre Águas – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU nº173/DPU/02, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 741 (26/11/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a pretensão é viável, com base na informação dos Serviços.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Presidente de Junta de Pedrógão, que referiu algumas situações de mau estado de estradas na sua freguesia, nomeadamente na saída de Vale da Serra, para as Moitas, bem como um buraco feito pelos serviços camarários, que se encontra há bastante tempo em frente da Igreja do Pedrógão. Também referiu a distribuição de contentores novos em Pedrógão e questionou a situação do corta-fogo.

Munícipe de Paço, que chamou a atenção para a existência de duas lâmpadas apagadas na via pública, na rua Principal/Norte, n.º 20, Largo do Correio e na Rua Detrás da Palmeira.

Munícipe de Pedrógão que solicita a reconstrução de um muro, ou até material para a sua reconstrução, tendo sido parcialmente demolido aquando da construção da nova estrada de Pedrógão para Alqueidão.

Munícipe, morador na Rua do Casal das Velhas, na Cerrada Grande, que mais uma vez veio solicitar o arranjo da estrada que conduz à sua propriedade.

Usou ainda da palavra, um munícipe residente em Barroca, António Lopes, que lembrou já ter solicitado a intervenção da Câmara sobre um processo de reclamação relativo

à obras executadas por um vizinho e que provocaram danos na sua propriedade, insistindo por isso na sua resolução.

Ainda o Municípe Mário Paulo Ramos, que solicitou a colaboração do executivo na reclamação que fez sobre os estragos causados no seu veículo, na Meia-Via.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----